



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 340/2026 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00347024, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora EVELINE ZANONI DE ANDRADE, Juíza de Direito Substituta da
5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir
vinte e sete (27) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto
compreendido entre 26/08/2019 a 25/08/2024, assegurados pelo item "II" da
Portaria nº 18897/2025-S.M., a partir do dia 13 de abril de 2026.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 30 de abril do
corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes
em época oportuna.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná